



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 012/2017 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUA NO PLN Nº - 012/2017 – CN - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S – GND: 4 – MA: 40 – FONTE: 188 – VALOR R\$ 750.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 512 2068 7652 2143

Justificativa

O OBJETIVO DESTA EMENDA, E DOTAR O MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NA Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes.

Código – Nome do parlamentar – ROBERTO SALES – Partido - PRB – UF - RJ

Data: 02/08/2017

Assinatura